

DELIBERAÇÃO Nº 102 – 21/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta de Emendas parlamentares nº 09241.202000/1140-07, 09241.202000/1140-09, 09241.202000/1140-08 tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Proposta de Emenda Parlamentar nº 09241.202000/1140-10 tendo por objeto a Reforma de Unidade Básica de Saúde , para o município de Terra Rica.

APROVA as emendas parlamentares para o município de Terra Rica, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Reforma de Unidade Básica de Saúde conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 09241.202000/1140-07, no valor de R\$ 229.950,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinqüenta reais), para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 2- Emenda Parlamentar nº 09241.202000/1140-09, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 3- Emenda Parlamentar nº 09241.202000/1140-08, no valor de R\$ 249.957,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta e sete reais), para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- 4- Emenda Parlamentar nº 09241.202000/1140-10, no valor de R\$ 149.980,58 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais e cinqüenta e oito centavos), para a Reforma da Unidade Básica de Saúde.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual